

NOME DA EMPRESA	CHECK LIST - TRABALHO EM ALTURA (NR 35)
-----------------	---

Empresa:	Data da Inspeção: __/__/__
Inspetor (es):	
Responsável pelo Local de Trabalho / Setor:	Local de Trabalho / Setor:
Referências Técnicas:	

DESCRIÇÃO DA INSPEÇÃO			
ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
A atividade executada é acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, apresentando risco de queda?			
A empresa assegura a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT?			
A empresa desenvolve procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura?			
A empresa assegura a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, planejando e implementando ações e medidas complementares de segurança aplicáveis?			
A empresa adota as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na NR-35 pelas empresas contratadas?			
A empresa garante aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle?			
A empresa garante que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas medidas de proteção definidas na Norma Regulamentadora nº. 35?			
A empresa assegura a suspensão dos trabalhos em altura quando verificadas situações ou condições de risco não previstas, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível?			
A empresa estabelece uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura?			
A empresa assegura que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade?			
A empresa assegura a organização e do arquivamento da documentação?			
Os trabalhadores cumprem as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pela empresa?			
Os trabalhadores colaboram com a empresa na implementação das disposições contidas na NR-35?			
Os trabalhadores possuem o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas e de comunicarem imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis?			
Os trabalhadores zelam pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho?			

A empresa promove programa de capacitação aos trabalhadores para a realização de trabalho em altura?			
Os trabalhadores capacitados para trabalhos em altura foram submetidos e aprovados em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas?			
Os trabalhadores submetidos a treinamento receberam noções, teóricas e praticas, sobre as normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura?			
Os trabalhadores submetidos a treinamento receberam noções, teóricas e praticas, sobre análise de risco e condições impeditivas?			
Os trabalhadores submetidos a treinamento receberam noções, teóricas e praticas sobre os riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle?			
Os trabalhadores submetidos a treinamento receberam noções, teóricas e praticas sobre Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso?			
Os trabalhadores submetidos a treinamento receberam noções, teóricas e praticas sobre acidentes típicos em trabalhos em altura e condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros?			
A empresa realiza treinamentos para trabalhos em altura em periódicos bienais?			
A empresa realiza treinamentos para trabalhos em altura sempre que ocorrer mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho?			
A empresa realiza treinamentos para trabalhos em altura sempre que ocorrer evento que indique a necessidade de novo treinamento?			
A empresa realiza treinamentos para trabalhos em altura sempre que ocorrer retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias?			
A empresa realiza treinamentos para trabalhos em altura sempre que ocorrer mudança de empresa?			
A capacitação é realizada preferencialmente durante o horário normal de trabalho e o tempo despendido na capacitação é computado como tempo de trabalho efetivo?			
O treinamento é ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto e sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho?			
Ao término do treinamento, a empresa emite certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável?			
O certificado é entregue ao trabalhador e uma cópia arquivada na empresa?			
A capacitação é consignada no registro do empregado?			
A empresa realiza avaliação do estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura?			
Os exames e a sistemática de avaliação estão integrados e consignados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO?			
A avaliação é efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação?			
A aptidão para trabalho em altura está consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador?			
A empresa mantém seu cadastro atualizado que permite conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura?			

Os trabalhos em altura são realizados sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de risco de acordo com as peculiaridades da atividade?			
Na execução do serviço, a análise de risco considera as influências externas que podem alterar as condições do local de trabalho?			
A Análise de Risco considera o local em que os serviços serão executados e seu entorno?			
A Análise de Risco considera o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho?			
A Análise de Risco considera o estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem?			
A Análise de Risco considera as condições meteorológicas adversas?			
A Análise de Risco considera a seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda?			
A Análise de Risco considera o risco de queda de materiais e ferramentas?			
A Análise de Risco considera os trabalhos simultâneos que apresentam riscos específicos?			
A Análise de Risco considera o atendimento aos requisitos de segurança e saúde, contidos nas demais normas regulamentadoras?			
A Análise de Risco considera os riscos adicionais e as condições impeditivas?			
A Análise de Risco considera as situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador?			
A Análise de Risco considera a necessidade de sistema de comunicação e a forma de supervisão?			
Nas atividades de trabalho em altura não rotineiras são previamente autorizadas mediante a emissão da Permissão de Trabalho?			
Nas atividades não rotineiras as medidas de controle são evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho?			
A Permissão de Trabalho emitida é aprovada pelo responsável autorizado, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade?			
A Permissão de Trabalho contem os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos?			
A Permissão de Trabalho contem as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco?			
A Permissão de Trabalho contem a relação de todos os envolvidos e suas autorizações?			
A Permissão de Trabalho tem a validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho? <b>Observação:</b> Podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.			
Os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem são especificados e selecionados considerando-se a sua eficiência, o conforto, a carga aplicada aos mesmos e o respectivo fator de segurança?			
Na seleção dos EPI são considerados, além dos riscos a que o trabalhador está exposto, os riscos adicionais?			
Realizou-se no início dos trabalhos uma inspeção de todos os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem?			

Na aquisição e periodicamente são efetuadas inspeções nos EPI, acessórios e sistemas de ancoragem, destinadas à proteção de queda de altura, recusando-se os que apresentem defeitos ou deformações?			
São registrados os resultados das inspeções na aquisição e nas inspeções periódicas e rotineiras quando os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem forem recusados?			
Os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem que apresentarem defeitos, degradação, deformações ou sofrerem impactos de queda são inutilizados e descartados? <b>Observação:</b> Exceto quando sua restauração for prevista em normas técnicas nacionais ou, na sua ausência, normas internacionais.			
O cinto de segurança é do tipo pára-queda e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem?			
O sistema de ancoragem está estabelecido pela Análise de Risco?			
O trabalhador permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda?			
O talabarte e o dispositivo trava-quadras estão fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior?			
O absorvedor de energia apresenta o fator de queda maior que 1?			
O absorvedor de energia apresenta comprimento do talabarte maior que 0,9m?			
Os pontos de ancoragem antes de serem utilizados foram inspecionados quanto à integridade?			
Os pontos de ancoragem foram selecionados por profissionais legalmente habilitados?			
Os pontos de ancoragem têm resistência para suportar a carga máxima aplicável?			
A empresa disponibiliza equipe para respostas em caso de emergências no trabalho em altura? <b>Observação:</b> A equipe pode ser própria, externa ou composta pelos próprios trabalhadores que executam o trabalho em altura, em função das características das atividades.			
A equipe possui os recursos necessários para respostas em caso de emergências no trabalho em altura?			
A empresa possui plano de emergência para respostas em caso de emergências no trabalho em altura? <b>Observação:</b> As pessoas responsáveis pela execução das medidas de salvamento devem estar capacitadas a executar o resgate, prestar primeiros socorros e possuir aptidão física e mental compatível com a atividade a desempenhar.			
<b>Conclusão:</b>			

Assinatura

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Assinatura

NOME DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL DE TRABALHO

© 2012 - Todos os Direitos Reservados.

Proibida a Reprodução total ou Parcial sem a Permissão do Blog Segurança do Trabalho.